



LEI Nº 1.805/2022
DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

**“Dispõe sobre denominação de vias públicas que
específica”**

JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA, no exercício do cargo de
Prefeito Municipal de forma interina, no uso das atribuições que lhe são
conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu
sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - As Ruas do local denominado BAIRRO
DOS MENDES, localizado no Bairro da Rosa Mendes, neste Município,
conforme justificativa técnica e mapa anexo, passam a denominar-se:

- **Rua 1:** Dos Sonhos;
- **Rua 2:** Das Flores;
- **Rua 3:** Dos Ciprestes;
- **Rua 4:** Romero Gonçalves;
- **Rua 5:** Jequitibá;
- **Rua 6:** Das Castanheiras;
- **Rua 7:** Joana Moreira.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pinhalzinho, 23 de novembro de 2022.


José Luiz de Oliveira
Prefeito Municipal Interino



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho
CNPJ: 45.623.600/0001-44

JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA NOMINAÇÃO DE ESTRADA MUNICIPAL

As estradas municipais, que estão sendo solicitadas as denominações, tem início na margem direita da Estrada Municipal Benedito Mendes, no Bairro Da Rosa Mendes, local denominado "Bairro Dos Mendes", sentido Bairro – SP 08; Tal ato se faz necessário, tendo em vista, que se tratam de Estradas Municipais, consolidadas a mais de 15(quinze) anos, sem denominação específica, o que causa transtornos ao munícipes, que tem propriedade no seu entorno, pois pela dificuldade de localização dos mesmos, torna-se difícil o recebimento de qualquer tipo de serviço, tais como, entrega de mercadorias , ou ligação de luz, pela concessionária, etc; Assim sendo se faz necessário o ato em questão.

RUA 1

Coordenadas de Início: Latitude - 22°45'27,02" S
Longitude - 46°33'35,63" W
Coordenadas de fim : Latitude - 22°45'30,96" S
Longitude - 46°33'37,27" W

RUA 2

Coordenadas de Início: Latitude - 22°45'26,63" S
Longitude - 46°33'36,75" W
Coordenadas de fim : Latitude - 22°45'30,64" S
Longitude - 46°33'38,48" W

RUA 3

Coordenadas de Início: Latitude - 22°45'25,78" S
Longitude - 46°33'38,93" W
Coordenadas de fim : Latitude - 22°45'30,15" S
Longitude - 46°33'40,64" W

RUA 4

Coordenadas de Início: Latitude - 22°45'24,68" S
Longitude - 46°33'42,31" W
Coordenadas de fim : Latitude - 22°45'29,44" S
Longitude - 46°33'42,92" W



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho
CNPJ: 45.623.600/0001-44

RUA 5

Coordenadas de Inicio: Latitude - 22°45'24,28" S
Longitude - 46°33'43,46" W
Coordenadas de fim : Latitude - 22°45'29,40" S
Longitude - 46°33'46,10" W

RUA 6

Coordenadas de Inicio: Latitude - 22°45'23,94" S
Longitude - 46°33'44,36" W
Coordenadas de fim : Latitude - 22°45'29,17" S
Longitude - 46°33'44,29" W

RUA 7

Coordenadas de Inicio: Latitude - 22°45'22,50" S
Longitude - 46°33'46,22" W
Coordenadas de fim : Latitude - 22°45'24,66" S
Longitude - 46°33'51,06" W

Pinhalzinho, 17 de Outubro de 2022

Jose Francisco Mangolim
Eng. Civil - CREA nº0601269220




Jose Francisco Mangolim
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 0601269220